

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para os diversos setores da administração pública. Atualmente, possuímos vários links de internet contratados com a empresa CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., de CNPJ 12.542.366/0001-71, contratados através do Pregão Presencial 005/2019, com vigência contratual até 21 de fevereiro de 2025. No entanto, não há mais legalidade para um novo aditivo ao contrato, pois o prazo dos sessenta meses está encerrando, sendo necessário abertura de processo licitatório para escolha da empresa que fornecerá os links. Mas, para evitar a paralisação dos serviços enquanto os trâmites do processo licitatório são realizados, será necessário a abertura de um processo de contratação emergencial do sinal de banda larga, por um período aproximado de 4 meses. O contrato emergencial poderá ser extinto antes deste prazo, caso a licitação seja concluída e homologada antecipadamente.

A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos vários setores da Administração Pública. A ausência do serviço prejudicará os muitos serviços que o município disponibiliza on-line ao contribuinte, assim como também o gerenciamento de dados do município e o bom andamento dos trabalhos realizados diariamente pelos servidores. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho das conexões das Secretarias Municipais. Atualmente, são dezenove links contratados, sendo 18 deles via fibra óptica e 1 ponto atendido via rádio no interior do município, pois a fibra ainda não é disponibilizada no local. Segue abaixo a relação das contratações necessárias, separada por secretaria e endereços:

SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	Endereço	MB (Velocidade) e tipo de internet contratada
Hospital Aderbal Schneider	Rua Passo Real, nº 009 – Bairro CEEE	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
SAMU	Rua Passo Real, nº 009 – Bairro CEEE (anexo ao Hospital)	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Leopoldo Keitel, 103 – Bairro Portão	400 MB C/ IP FIXO - FIBRA
ESF Capão Bonito	Distrito de Capão Bonito, interior do Município	INTERIOR 50 MB VIA RÁDIO



Casa de Fisioterapia	Rua Lidovino Fonton, Centro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
Farmácia Básica	Rua Leopoldo Keitel, 179 - Bairro Portão	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
ESF Portão	Rua Leopoldo Keitel, 179 - Bairro Portão	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
ESF Cruzeiro	Rua Guilherme Muller, 362 - Bairro Cruzeiro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
ESF Harmonia	Rua Santo Expedito, 18 - Bairro Harmonia	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
UBS Navegantes	Rua José Napoleão Pereira, 40 - Bairro Navegantes	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
CAS/ Te Acolhe	Balneário Municipal - Av. Balbuíno Bernhard	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
AGRICULTURA		
Secretaria de Agricultura	Rua Lidovino Fonton, ao lado da Secretaria de Obras, Bairro Cruzeiro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
AÇÃO SOCIAL		
Secretaria do Trabalho e Ação Social	Rua Lidovino Fonton, 749 - Bairro Cruzeiro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
Centro de Referência da Criança e Adolescente (Casa de Passagem)	Rua Lidovino Fonton, 652 - Bairro Cruzeiro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
CRAS - Desenvolver	Travessa São Francisco, nº 460, Bairro Cruzeiro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
ADMINISTRAÇÃO		
Conselho Tutelar	Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 347 - Bairro Navegantes	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
Centro Administrativo	Av. Hermogênio Cursino dos Santos, 342 - Bairro Menino Deus	400 MB C/ IP FIXO - FIBRA
OBRAS		
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	Rua Lidovino Fonton, nº 639, Bairro Cruzeiro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA
EDUCAÇÃO		
Biblioteca Municipal Érico Veríssimo	Rua Juliano Kellermann, s/n, Centro	100 MB C/ IP FIXO - FIBRA

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Contratação ainda não prevista no Plano Anual de Contratações, pois a Administração Municipal ainda não realizou o mesmo.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade dos setores da Administração pública, através da disponibilidade de links privativos, de alta performance, com IP Fixo, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras pelo período de até dez anos. Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão com internet, telefonia pela internet (voip), link dedicado com IP Fixo de 100 até 300 Mbps, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários; provendo disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, conforme velocidades e endereçamento IP descritos na tabela dos prédios públicos (localidades e velocidades), listados acima, sendo que a velocidade mínima definida em Mbps deverá ter garantia total de upload e download, conforme velocidade contratada.

A escolha será mediante dispensa de licitação, para o período emergencial de 4 meses, nos termos do artigo 75, XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

O LICITANTE vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que será entregue, bem como, deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O LICITANTE vencedor deverá fornecer o serviço de maneira íntegra, devendo ser de boa qualidade e procedência. Além disso, o LICITANTE deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

O LICITANTE deve fornecer o serviço de acordo com as necessidades do Município de Salto do Jacuí.

O LICITANTE deve prestar serviço de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes.

O LICITANTE deve arcar com todas as despesas da prestação de serviço nos locais pré-definidos; O LICITANTE deve responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização do serviço contratado, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

O LICITANTE deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet IMEDIATAMENTE após a abertura do chamado, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, ou, caso não seja possível, em até NO MÁXIMO, 48 horas após a "abertura do chamado de manutenção";

O LICITANTE deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá ocorrer diariamente, em horário comercial.

O LICITANTE deverá possuir telefone com whatsapp para atendimento, acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

A CONTRATANTE deverá: ACOMPANHAR e FISCALIZAR a prestação do serviço e qualidade dos equipamentos; REJEITAR, qualquer inconsistência que estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA. ✓ COMUNICAR a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a implantação. NOTIFICAR a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega do serviço solicitado.

4. PESQUISA DE MERCADO E DESCRIÇÃO DETALHADA



Para o serviço em questão foram feitas pesquisas de mercado com fornecedores locais e da região. Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender a demanda dos setores públicos é necessário que toda conectividade seja implantada por fibra óptica, com exceção do sinal junto ao ESF Capão Bonito, interior do Município, onde o sinal é fornecido por rádio devido à fibra ainda não existir no local. Aos demais locais, o sinal da fibra óptica foi escolhido por que percorre à velocidade da luz e não tem interferência eletromagnética e de intempéries climáticas. Além disso, os cabos de fibra óptica asseguram uma menor latência, ou seja, há menos atraso no compartilhamento de dados, contribuindo com a velocidade de transmissão de dados fator essencial para os serviços públicos serem executados com qualidade.

Na oportunidade na pesquisa de preço, foram solicitados os orçamentos no qual obtivemos 3(três) orçamento, no qual o menor preço prevaleceu da empresa que atualmente fornece o sinal através da licitação realizada em 2019, a CB NET TELECOMUNICAÇÕES.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação é de R\$ 3.338,10 mensais e o valor para o período de quatro meses é de R\$ 13.352,40, sendo este um valor estimado, podendo sofrer alteração conforme o processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que em 21 de fevereiro de 2025 encerra-se o contrato com a empresa responsável pelo fornecimento de internet, levando à necessidade de nova licitação para este serviço. Além disso, foi observada a oportunidade de aumentar as capacidades de alguns dos acessos existentes, em decorrência das demandas quantitativas e qualitativas analisadas e apresentadas. A proximidade do final da vigência do contrato para fornecimento de serviços de acesso à Internet, somada à necessidade de continuidade na prestação dos serviços no período compreendido entre a fase interna e homologação da nova licitação a ser realizada, contribuem para a realização deste processo emergencial para o período de até quatro meses. A solução que melhor atende à necessidade, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e garantia do serviço a ser prestado neste cenário apresentado, será a posterior abertura de processo licitatório, tendo sido realizado tanto para o processo de dispensa emergencial quanto para a futura licitação, pesquisa de preços no comércio local e regional.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço possui natureza contínua, por ser essencial às secretarias e demais departamentos públicos, para o eficaz desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas, bem como ao seu suporte. Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão: **Velocidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que os setores podem transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência; **Confiabilidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a administração municipal pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;



Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão com a internet. Isso significa que a administração pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez. Por fim, pretende-se, com o presente processo de dispensa e posterior processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais 10.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente, uma vez que a estrutura de internet atualmente existente está de acordo com o pretendido.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade. Caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais: a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço; b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental; c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso. d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto; e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais; f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão, viabilidade financeira entende-se como viável e razoável a contratação por meio de abertura de processo de dispensa emergencial e posterior abertura de processo licitatório, norteados pela Lei 14.133/21, descritos neste ETP para atender ao interesse público.

Salto do Jacuí, 04 de fevereiro de 2025.

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

